



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**Errata do EDITAL nº 005/2022 DE 19 de SETEMBRO de 2022, DO GRUPO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, PARA SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS.**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO GRUPO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), selecionado no escopo do Edital nº 173/2014, de 25 de agosto de 2014, da Diretoria Geral do CEFET-MG, com resultado publicado na Resolução nº 6, de 14 de novembro de 2014, do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial do CEFET-MG, em conformidade com o que estabelece o Programa Institucional de Educação Tutorial do CEFET-MG, aprovado pela Resolução CGRAD – 035/17, de 05 de julho de 2017, divulga errata do edital 05 de 2022.

**O item 6 do edital 5/2022 passa a ser entendido como:**

## **6. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

O aluno deverá preencher os seguintes requisitos para se candidatar à participação no PET-CEFET-MG:

- I – estar regularmente matriculado no Curso de Engenharia de Automação Industrial ou Engenharia de Minas do CEFET-MG;
- II – ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET-CEFET-MG.

Obs.:

1-O candidato bolsista aprovado, no ato da posse, deverá, obrigatoriamente, assinar a declaração de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer espécie, exceto bolsa permanência.

2- A prioridade para preenchimento das vagas se dará na seguinte ordem;

**primeira prioridade** : candidatos cursando maioria das disciplinas acima do primeiro período com coeficiente de rendimento maior ou igual a 60(sessenta) do curso de Engenharia de Automação Industrial.

**segunda prioridade** : candidatos cursando maioria das disciplinas acima do primeiro período com coeficiente de rendimento menor que 60(sessenta) do curso de Engenharia de Automação Industrial..

**terceira prioridade** : candidatos cursando maioria das disciplinas no primeiro período do curso de Engenharia de Automação Industrial.

**quarta prioridade** : candidatos cursando maioria das disciplinas acima do primeiro período com coeficiente de rendimento maior ou igual a 60(sessenta) do curso de Engenharia de Minas.

**quinta prioridade** : candidatos cursando maioria das disciplinas acima do primeiro período. com coeficiente de rendimento menor ou igual a 60(sessenta) do curso de Engenharia de Minas.

Araxá,22 de setembro de 2022.

---

**Kleber Lopes Fontoura**  
Presidente da Comissão

---

**Álvaro Francisco de Britto Júnior**  
Membro da Comissão

---

**Mateus Antunes Oliveira Leite**  
Membro da Comissão